



PROCESSO:	197661/2020
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
GESTOR:	GILSON DOTIVO GARCIA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	FERNANDA HELDT VENTURA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	3761/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de Relatório Técnico de análise de Defesa referente à pensão concedida aos beneficiários Sra. FERNANDA HELDT VENTURA, (cônjuge) em caráter vitalício e AUGUSTO VENTURA STECHERT (filho menor de idade), em caráter temporário, ambos dependentes do servidor falecido Sr. GUNTER BIF STECHERT, ocupante do cargo de Analista Administrativo, referência 151, nível "05", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

A análise técnica opina pelo saneamento da irregularidade e também pelo registro do ato concessório do benefício previdenciário em questão e pela legalidade da planilha de proventos.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO

